

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº81/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.81/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 200.000,00 destinado ao pagamento de despesas com a continuação das obras de reforma do Paço Municipal, e , para assegurar despesas com estagiários na área da saúde e provém do excesso de arrecadação – recursos de natureza 510 taxas – exercício poder de polícia, conforme explicação dada pela Secretária Municipal de Planejamento, sanando as dúvidas levantadas por esta comissão.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de setembro de 2010.


JOEL ELIAS FADEL
Presidente


CALIM SCHENEIDER
Membro


GERSON SUTIL
Secretário